Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento e da Irrigação - SAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

# Projeto de Fomento a Caprinocultura Leiteira e a Ovinocultura de Corte

**Convênio: CODEVASF/EMDAGRO**

Aracaju/SE
Agosto/2003

# 1 – A OVINOCAPRINOCULTURA EM SERGIPE

A região Nordeste do Brasil possui tradição na exploração de ovinos e caprinos. A ocorrência dessa exploração se deve a adaptação das raças ao ambiente ecológico da região, em especial do semi-árido. Segundo o IBGE, em 2000, o rebanho bovino na região representava mais da metade do rebanho total brasileiro. No caso dos caprinos houve predominância ainda maior, sendo o Nordeste responsável por 94% do efeito nacional.

Apesar dessa potencialidade regional, a criação de ovinos e caprinos no estado de Sergipe possui pouca expressão. De acordo com a tabela 5, o efeito do rebanho caprino em Sergipe no ano 2001 apresentava um total de 12.379 cabeças, número pouco expressivo, porém apresentando sinais de crescimento comparativamente aos anos anteriores. Com a ovinocultura ocorreu situação similar. O rebanho em 2001, era de 110.443 cabeças, número reduzido, mas com um crescimento do rebanho total em relação aos últimos anos.

Tabela 5 – Efeito ovino e caprino (cabeças)

| Ano | Caprinos | Ovinos |
|---|---|---|
| 1996 | 6.413 | 79.208 |
| 1997 | 6.647 | 81.226 |
| 1998 | 6.932 | 83.355 |
| 1999 | 7.773 | 87.917 |
| 2000 | 11.735 | 96.422 |
| 2001 | 12.379 | 110.443 |

Fonte: IBGE – Anuários Estatísticos de Sergipe – 1997: 1999
IBGE – Anuários da Pecuária, Sergipe, 1998 a 2001.

Apesar de pouco difundida no estado, a ovinocaprinocultra pode constituir-se em expressiva fonte de proteína das populações do semi-árido, além de apresentar-se com uma importante alternativa de renda para pequenos produtores rurais da região semi-árida.

O aumento na produção dos derivados dos ovinos-caprinos (carne, leite e leite) está diretamente ligado à produtividade desses pequenos ruminantes e que depende especificamente, do nível tecnológico na sua criação, destacando-se o manejo reprodutivo, melhorando genético, nutrição e condições sanitárias satisfatórias.

A economicidade do sistema de produção do Nordeste visa essencialmente melhores níveis de produtividade dos plantéis, no sentido de contribuir com o desenvolvimento da fonte alimentar, em especial para populações de baixa renda, viabilizando paralelamente o emprego de mão-de-obra e utilização mais fácil das áreas semi-áridas inviáveis para outras explorações agropecuárias.

## 2 – JUSTIFICATIVA

A unidade de produção familiar mais comum no Semi-árido da Região Nordeste é fruto das condições físicas nela prevalecentes, bem como de um processo de ocupação excludante.

Do ponto de vista físico, as características mais marcantes dizem respeito à adversidade climática e da má distribuição das precipitações pluviométricas. Os solos geralmente muito intemperizados, são de baixa fertilidade natural, fator limitante à implementação de atividades produtivas rentáveis, por onerosas inversões em correções.

Além destas limitações ditadas pelas condições naturais, ocorre outra, de ordem estrutural,que é o tamanho das unidades de produção. O processo histórico de ocupação do território da região, a partir da pecuária extensiva, gerou profundas distorções na apropriação da terra, com fortíssima concentração da sua posse. No semi-árido sergipano, mais de 90% das unidades de produção tem menos de 10 ha, cerca de um terço do módulo rural, unidade que poderia ser tomada como um referencial de possibilidade produtiva. A combinação dos condicionantes ambiental e de estrutura fundiária implicou na conformação de unidades de produção familiares incapazes adequadas condições de vida às famílias de baixa renda sustentabilidade econômica, por se basearem, geralmente em atividades produtivas temporárias, altamente sujeitas a riscos ambientais e de baixa rentabilidade.

O presente projeto propõe-se contribuir para a melhoria da sustentabilidade de unidades familiares de produção no sertão semi-árido sergipano, pela via da disseminação da criação de ovinos e caprinos, visando à geração de renda melhoria do padrão genético do rebanho.

Desta forma, insere-se nos propósitos do programa federal Fome Zero e do programa estadual de redução da pobreza, na medida em que busca implementar uma atividade produtiva geradora de renda e capaz de contribuir efetivamente para a sustentabilidade das unidades de produção familiares a serem contempladas na área de ação deste projeto, que são, os municípios do Sertão do São Francisco em Sergipe.

## 3 - ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO

Os municípios objeto das ações do projeto são os seguintes: Nossa Senhora da Gloria e Poço Redondo, ambos fazem parte da Região do Sertão do São Francisco.

# ESTADO DE SERGIPE
# REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA EMDAGRO

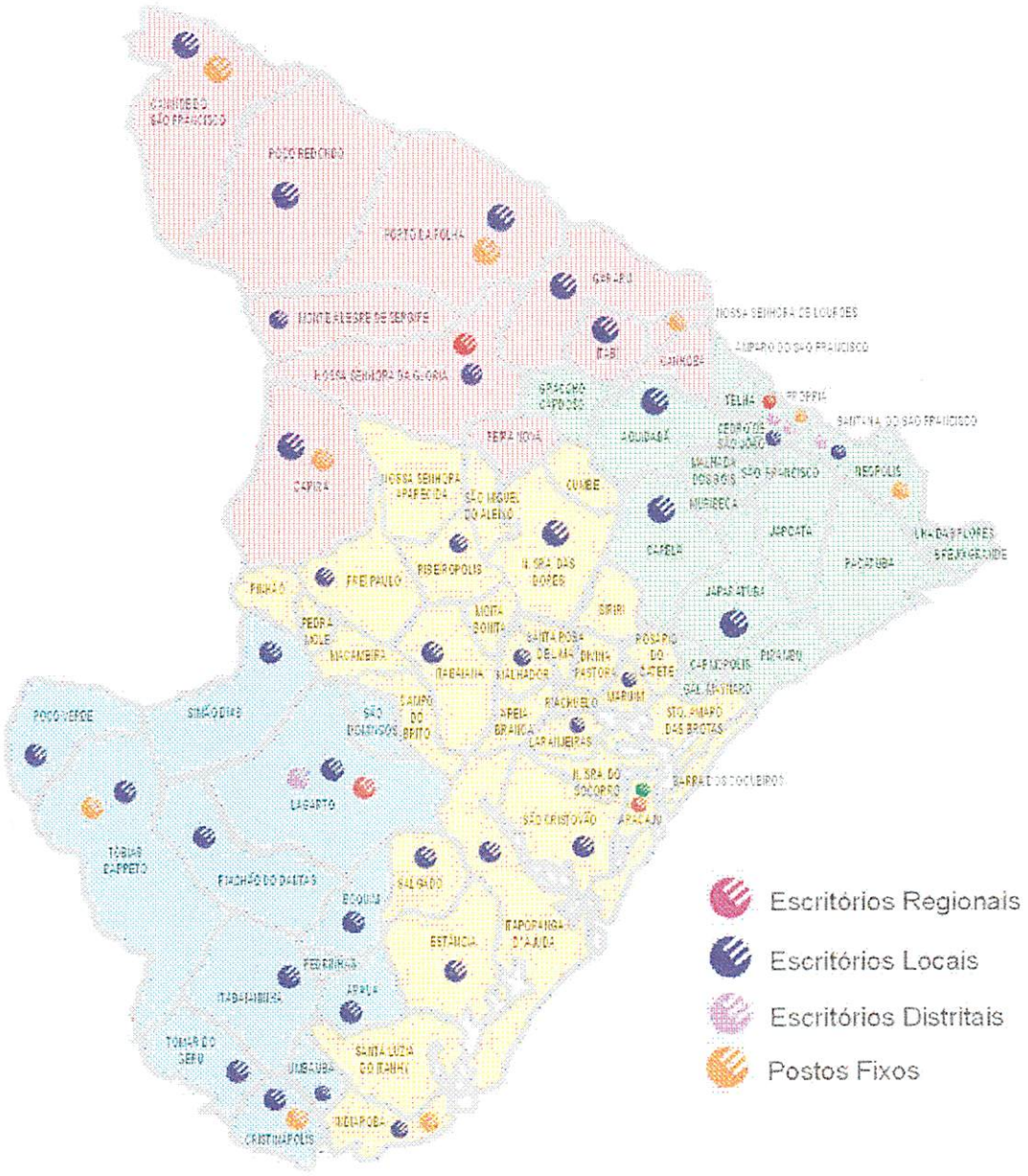


Região Administrativa de Aracaju
Região Administrativa de Lagarto
Região Administrativa de Nossa Senhora da Glória
Região Administrativa de Propriá

SERGIPE
Gente em primeiro lugar

SECRETARIA DA AGRICULTURA

EMDAGRO

## 10 – DESEMBOLSO:

O desembolso dos recursos se dará em duas parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do convênio e a segunda e última no mês de novembro de 2003, sendo que a alicação ocorrerá conforme o detalhamento abaixo:

## 11 – CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

| Discriminação dos ---------- | IMEDIATO | NOVEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1- capacitação de produtores | 7.000,00 | 7.000,00 | 14.000,00 |
| 2- Instalação das unidades demonstrativas/Construção das Instalações. | 15.000,00 | 15.000,00 | 30.000,00 |
| 3- Aquisição de matrizes | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 |
| 4- Aquisição dos reprodutores ovinos/caprinos. | 30.000,00 | 30.000,00 | 60.000,00 |
| 5- Construção e equipamentos das unidades de beneficiamento. | 20.000,00 | 20.000,00 | 40.000,00 |
| 6- Custeio operacional da EMDAGRO para assistência técnica. | 9.000,00 | 9.000,00 | 18.000,00 |
| 7- Aquisição de kits para inseminação | 15.000,00 | 15.000,00 | 30.000,00 |
| | **121.000,00** | **121.000,00** | **242.000,00** |

## 12 – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO:

| FONTE | PARTICIPAÇÃO (%) | VALOR R$ |
|---|---|---|
| CODEVASF | 90 | 217.800,00 |
| EMDAGRO | 10 | 24.200,00 |
| **TOTAL** | **100** | **242.000,00** |

## 13 – RESULTADOS ESPERADOS:

13.1. – Diversificação das alternativas de produção e geração de renda nas unidades produtivas familiares no alto sertão.
13.2. – Criar oportunidade de emprego e sustentabilidade permanente de renda na unidade de produção familiar.
13.3. – Contribuir para o crescimento e melhoramento genético do rebanho, de modo a formar um pólo regional de exploração da atividade.
13.4. – Melhorar as condições de nutrição alimentar das famílias de baixa renda, através do suprimento de ---------- de origem animal.
13.5. – Assegurar um processo de desenvolvimento sustentável, através da articulação do agronegócios em cadeia produtiva, de modo a produzir efeitos demonstrativo do empreendimento na região.
13.6. – Ofertar no mercado, leite de cabra e derivados, para suprir uma demanda sempre crescente desses produtos na região.

## 14 – ACOMPANHAMENTO E CONTROLE:

A EMDAGRO apresentará ao órgão convenente relatórios trimestrais sobre o andamento dos trabalhos de implementação do projeto, contendo informações que possibilitem a CODEVASF, acompanhar, monitorar e avaliar o desempenho físico e financeiro da execução do mesmo.

A equipe da EMDAGRO que irá prestar assistência técnica ao projeto contará, sempre que necessário com o assessoramento de especialistas em caprinos e ovinos, bem como, terá todo o apoio logístico e administrativo das unidades locais e regionais da empresa existentes na região, onde se localiza os municípios contemplados pelas ações.

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento e da Irrigação - SAGRI
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

# Projeto de Fomento a Caprinocultura Leiteira e a Ovinocultura de Corte

**Convênio: CODEVASF/EMDAGRO**

Aracaju/SE
Agosto/2003

# 1 – A OVINOCAPRINOCULTURA EM SERGIPE

A região Nordeste do Brasil possui tradição na exploração de ovinos e caprinos. A ocorrência dessa exploração se deve a adaptação das raças ao ambiente ecológico da região, em especial do semi-árido. Segundo o IBGE, em 2000, o rebanho bovino na região representava mais da metade do rebanho total brasileiro. No caso dos caprinos houve predominância ainda maior, sendo o Nordeste responsável por 94% do efeito nacional.

Apesar dessa potencialidade regional, a criação de ovinos e caprinos no estado de Sergipe possui pouca expressão. De acordo com a tabela 5, o efeito do rebanho caprino em Sergipe no ano 2001 apresentava um total de 12.379 cabeças, número pouco expressivo, porém apresentando sinais de crescimento comparativamente aos anos anteriores. Com a ovinocultura ocorreu situação similar. O rebanho em 2001, era de 110.443 cabeças, número reduzido, mas com um crescimento do rebanho total em relação aos últimos anos.

Tabela 5 – Efeito ovino e caprino (cabeças)

| Ano | Caprinos | Ovinos |
|---|---|---|
| 1996 | 6.413 | 79.208 |
| 1997 | 6.647 | 81.226 |
| 1998 | 6.932 | 83.355 |
| 1999 | 7.773 | 87.917 |
| 2000 | 11.735 | 96.422 |
| 2001 | 12.379 | 110.443 |

Fonte: IBGE – Anuários Estatísticos de Sergipe – 1997: 1999
IBGE – Anuários da Pecuária, Sergipe, 1998 a 2001.

Apesar de pouco difundida no estado, a ovinocaprinocultra pode constituir-se em expressiva fonte de proteína das populações do semi-árido, além de apresentar-se com uma importante alternativa de renda para pequenos produtores rurais da região semi-árida.

O aumento na produção dos derivados dos ovinos-caprinos (carne, leite e leite) está diretamente ligado à produtividade desses pequenos ruminantes e que depende especificamente, do nível tecnológico na sua criação, destacando-se o manejo reprodutivo, melhorando genético, nutrição e condições sanitárias satisfatórias.

A economicidade do sistema de produção do Nordeste visa essencialmente melhores níveis de produtividade dos plantéis, no sentido de contribuir com o desenvolvimento da fonte alimentar, em especial para populações de baixa renda, viabilizando paralelamente o emprego de mão-de-obra e utilização mais fácil das áreas semi-áridas inviáveis para outras explorações agropecuárias.

## 2 – JUSTIFICATIVA

A unidade de produção familiar mais comum no Semi-árido da Região Nordeste é fruto das condições físicas nela prevalecentes, bem como de um processo de ocupação excludante.

Do ponto de vista físico, as características mais marcantes dizem respeito à adversidade climática e da má distribuição das precipitações pluviométricas. Os solos geralmente muito intemperizados, são de baixa fertilidade natural, fator limitante à implementação de atividades produtivas rentáveis, por onerosas inversões em correções.

Além destas limitações ditadas pelas condições naturais, ocorre outra, de ordem estrutural,que é o tamanho das unidades de produção. O processo histórico de ocupação do território da região, a partir da pecuária extensiva, gerou profundas distorções na apropriação da terra, com fortíssima concentração da sua posse. No semi-árido sergipano, mais de 90% das unidades de produção tem menos de 10 ha, cerca de um terço do módulo rural, unidade que poderia ser tomada como um referencial de possibilidade produtiva. A combinação dos condicionantes ambiental e de estrutura fundiária implicou na conformação de unidades de produção familiares incapazes adequadas condições de vida às famílias de baixa renda sustentabilidade econômica, por se basearem, geralmente em atividades produtivas temporárias, altamente sujeitas a riscos ambientais e de baixa rentabilidade.

O presente projeto propõe-se contribuir para a melhoria da sustentabilidade de unidades familiares de produção no sertão semi-árido sergipano, pela via da disseminação da criação de ovinos e caprinos, visando à geração de renda melhoria do padrão genético do rebanho.

Desta forma, insere-se nos propósitos do programa federal Fome Zero e do programa estadual de redução da pobreza, na medida em que busca implementar uma atividade produtiva geradora de renda e capaz de contribuir efetivamente para a sustentabilidade das unidades de produção familiares a serem contempladas na área de ação deste projeto, que são, os municípios do Sertão do São Francisco em Sergipe.

# 3 - ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO

Os municípios objeto das ações do projeto são os seguintes: Nossa Senhora da Gloria e Poço Redondo, ambos fazem parte da Região do Sertão do São Francisco.

# ESTADO DE SERGIPE
# REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA EMDAGRO

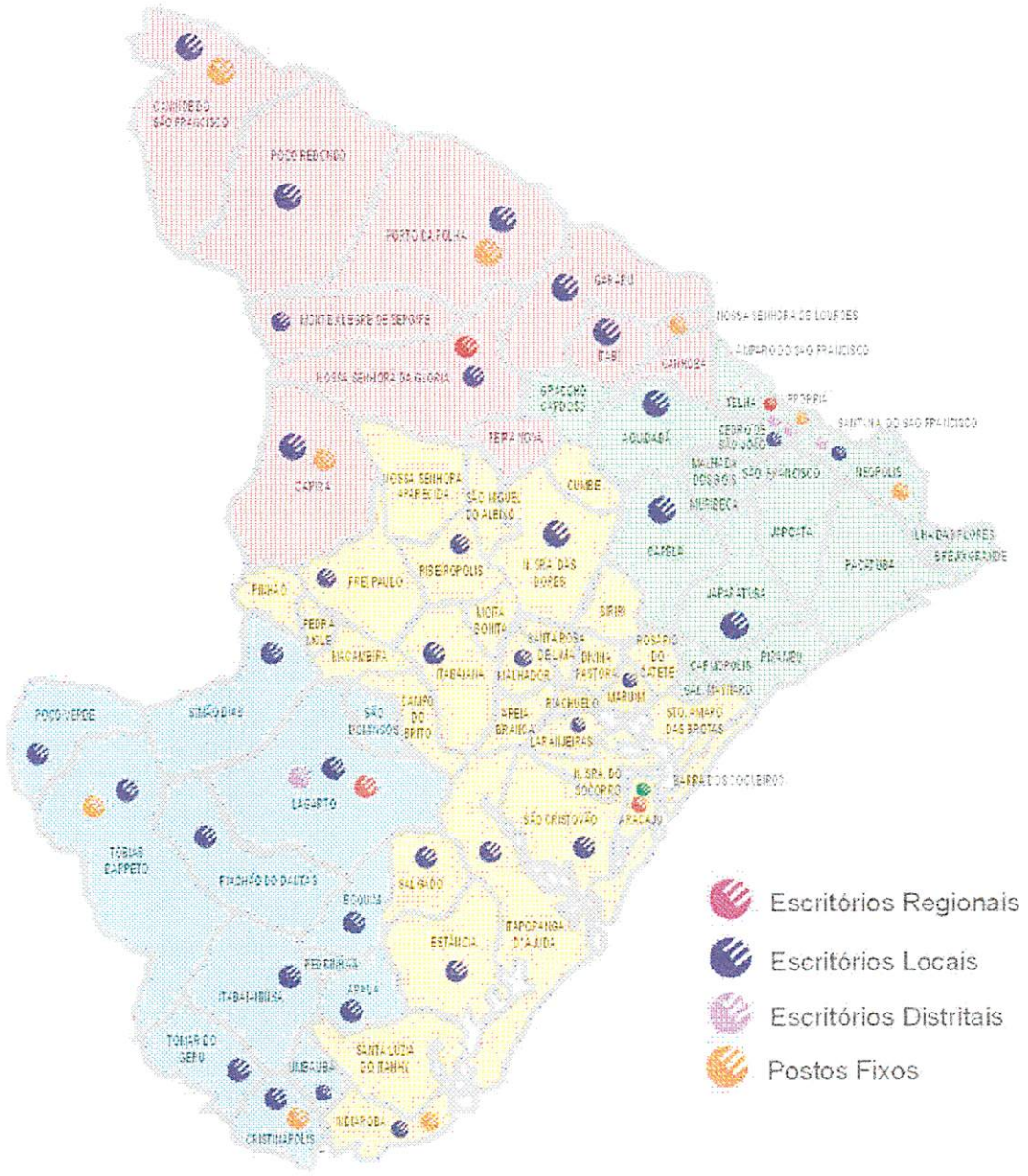


Região Administrativa de Aracaju
Região Administrativa de Lagarto
Região Administrativa de Nossa Senhora da Glória
Região Administrativa de Propriá

SERGIPE
Gente em primeiro lugar

SECRETARIA DA AGRICULTURA

EMDAGRO

## 4 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O projeto contemplará os produtores de baixa renda, deverão ser selecionados em base a critérios pré-estabelecidos, cujo processo seletivo será desenvolvido em parceria com as associações comunitárias representativas dos beneficiários e participantes do projeto.

## 5 – OBJETIVOS GERAL:

Contribuir para a geração de emprego, renda e redução da pobreza no meio rural do Sertão do São Francisco, através da difusão, distribuir e do melhoramento genético da caprinocultura leiteira e ovinocultura de corte ao nível das unidades familiares de produção.

## 6 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

6.1. – Produzir- leite de cabra, como melhoria alimentar e como fonte de renda adicional para as famílias de baixa renda beneficiarias do projeto.

6.2. – Diversificar a produção, através da implantação de novidades de beneficiamento, para processamento e comercialização de leites e seus derivados;

6.3. – Promover o melhoramento genético do rebanho caprino das unidades familiares de produção, através da introdução da teoria de inseminação artificial;

6.4. – Capacitar produtores das unidades de produção beneficiários para utilização das biotécnicas de inseminação artificial e de produção de leite e derivados;

6.5. – Difundir tecnologias de exploração e de melhoramento genético de caprinocultura leiteira e ovinocultura de corte através da instalação de unidades demonstrativas.

## 7 – METAS A SEREM ALCANÇADAS:

7.1. – Adquirir e distribuir 100 cabras leiteiras das raças SAANEN e/ou PARDA ALPINA;

7.2. – Adquirir e distribuir 10 reprodutores ovinos da raça SANTA INÊS e 10 reprodutores caprinos das raças SAANEN e/ou PARDA ALPINA;

7.3. – Construir 10 apriscos e 10 silos trincheira nas unidades familiares produtivas beneficiárias do projeto;

7.4. – Adquirir e distribuir 10 kits para inseminação artificial em caprinos;

7.5. – Construir e equipar 2 (duas0 unidades de beneficiamento de leite e derivados de caprinos nos municípios alvo de ação do projeto;

7.6. – Realizar cursos para treinamento de produtores, assim especificados:

| EXPOSITORES DOS CURSOS | Nº de Eventos | Nº de Treinandos |
|---|---|---|
| Derivados de leite caprino | 02 | 10 |
| Inseminadores | 02 | 10 |
| Manejo geral da exploração | 03 | 10 |
| | 07 | 10 (sem repetição) |

7.7. – Produzir 3.000 litros de leite de cabra por mês, destinados para venda de leite de cabra por m~es destinado para venda de leite pasteurizado e para produção de seus derivados;

7.8. – Prestar assistência técnica a 10 produtores, nos aspectos tecnológicos de comercialização.

## 8 – OPERACINALIZAÇÃO DO PROJETO:

A operacionalização do projeto terá início com o cadastramento, seleção e capacitação dos produtores beneficiários.

Logo em seguida os produtores serão mobilizados para construir as instalações necessárias para receber os animais a serem adquiridos pelo projeto. Os custos inerentes a construção individual dos apriscos e silos correrão por conta do projeto, cabendo aos produtores ---------- de administrar a construção a participar com a mão de obra familiar a titulo de contrapartida.

A aquisição dos animais será de responsabilidade compartilhada, entre os produtores beneficiários e os técnicos da EMDAGRO, especialmente designados e habilitados para a seleção e aquisição do plantel.

Os animais serão distribuídos em lotes de no máximo 10 matrizes e 01 reprodutor por unidade familiar de produção.

Os critérios a serem utilizados para seleção de produtores beneficiários serão os seguintes:

1- Esta enquadrado nos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.
2- Possuir experiência anterior ou atual na exploração da pecuária leiteira e demonstre aptidão e interesse para exploração da atividade.
3- Apresente evidências de bons resultados no gerenciamento negocio agrícola, bem como, capacidade empreendedora.

Todo o processo que será desenvolvido, desde a seleção e capacitação dos produtores, passado pela construção das instalações, aquisição e distribuição dos animais, manejo geral de criação e os aspectos mercadológicos do agronegócios, serão acompanhados, monitorados, assessorados e avaliados pela assistência teórica da EMDAGRO, através de profissionais especializados e integrados ao desenvolvimento do projeto pelo tempo que se fizer necessários.

A finalidade do projeto é estimular o desenvolvimento da caprinocultura leiteira e da ovinocultura de corte na região de modo que os produtores beneficiários possam evoluir os seu rebanhos, vindo a formar pelo efeito demonstrativo um corte pelo regional da atividade.

A estratégia é ampliar as possibilidades de sucesso do agronegócios, articulando o processo produtivo com a agregação de valor ao produto leite, de forma que as unidades de beneficiamento programadas, possam assegurar as condições para processamento do leite e derivados (queijos, iogurte, doces etc.) com vistas a atender as exigências crescentes do mercado consumidor desses produtos.

O funcionamento e gerenciamento das unidades de beneficiamento serão de responsabilidade das associações comunitárias eleitas pelos beneficiários para assumirem tal encargo. Essas unidades deverão funcionar de forma independente das unidades

familiares produtivas, no entanto, sua vinculação e ---------- será assegurado em cadeia de modo que as mesmas estarão a serviço dos produtores para receber a produção de leite e processar e comercializar não só leite pasteurizado, como também derivados. Tal procedimento deverá ser amplamente discutido com os produtores beneficiários que deverão, na oportunidade, elaborar um regimento interno disciplinado todos esses procedimentos.

## 9 – INVESTIMENTOS:

Os investimentos necessários para viabilizar o projeto, serão financiados pala Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF, cujos recursos estão abaixo especificados:

ANEXO

| | | |
|---|---|---|
| 1- Inseminação Artificial em caprinos e ovinos ..... (despesas com diárias, combustível, material técnico etc.) | R$ | 30.000,00 |
| 2- Aquisição de matrizes e reprodutores ..... | R$ | 110.000,00 |
| 100 matrizes caprinos ..... | R$ | 50.000,00 |
| 10 reprodutores caprinos ..... | R$ | 30.000,00 |
| 10 reprodutores ovinos ..... | R$ | 30.000,00 |
| 3- Instalação de 02 (duas) unidades demonstrativas, para ..... Caprinos leiteiros e construção das instalações e infra-estrutura de alimentação para as unidades produtoras beneficiarias. | R$ | 30.000,00 |
| 4- Realização de Cursos para produtores (R$ 2.000,00/ curso) ..... | R$ | 14.000,00 |
| derivados do leite caprino .....02 cursos | | |
| treinamento de inseminadores .....02 cursos | | |
| treinamento sobre manejo geral ..... 03 cursos | | |
| 5- Aquisição de 10 kits para inseminação em caprinos ..... | R$ | 40.000,00 |
| 6- Instalação de 02 (duas) unidades para beneficiamento e venda ..... de leite e derivados. | R$ | 18.000,00 |
| TOTAL ..... | R$ | 242.000,00 |

## 10 – DESEMBOLSO:

O desembolso dos recursos se dará em duas parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do convênio e a segunda e última no mês de novembro de 2003, sendo que a alicação ocorrerá conforme o detalhamento abaixo:

## 11 – CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

| Discriminação dos ---------- | IMEDIATO | NOVEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1- capacitação de produtores | 7.000,00 | 7.000,00 | 14.000,00 |
| 2- Instalação das unidades demonstrativas/Construção das Instalações. | 15.000,00 | 15.000,00 | 30.000,00 |
| 3- Aquisição de matrizes | 25.000,00 | 25.000,00 | 50.000,00 |
| 4- Aquisição dos reprodutores ovinos/caprinos. | 30.000,00 | 30.000,00 | 60.000,00 |
| 5- Construção e equipamentos das unidades de beneficiamento. | 20.000,00 | 20.000,00 | 40.000,00 |
| 6- Custeio operacional da EMDAGRO para assistência técnica. | 9.000,00 | 9.000,00 | 18.000,00 |
| 7- Aquisição de kits para inseminação | 15.000,00 | 15.000,00 | 30.000,00 |
| | **121.000,00** | **121.000,00** | **242.000,00** |

## 12 – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS POR FONTE DE FINANCIAMENTO:

| FONTE | PARTICIPAÇÃO (%) | VALOR R$ |
|---|---|---|
| CODEVASF | 90 | 217.800,00 |
| EMDAGRO | 10 | 24.200,00 |
| **TOTAL** | **100** | **242.000,00** |

## 13 – RESULTADOS ESPERADOS:

13.1. – Diversificação das alternativas de produção e geração de renda nas unidades produtivas familiares no alto sertão.
13.2. – Criar oportunidade de emprego e sustentabilidade permanente de renda na unidade de produção familiar.
13.3. – Contribuir para o crescimento e melhoramento genético do rebanho, de modo a formar um pólo regional de exploração da atividade.
13.4. – Melhorar as condições de nutrição alimentar das famílias de baixa renda, através do suprimento de ---------- de origem animal.
13.5. – Assegurar um processo de desenvolvimento sustentável, através da articulação do agronegócios em cadeia produtiva, de modo a produzir efeitos demonstrativo do empreendimento na região.
13.6. – Ofertar no mercado, leite de cabra e derivados, para suprir uma demanda sempre crescente desses produtos na região.

## 14 – ACOMPANHAMENTO E CONTROLE:

A EMDAGRO apresentará ao órgão convenente relatórios trimestrais sobre o andamento dos trabalhos de implementação do projeto, contendo informações que possibilitem a CODEVASF, acompanhar, monitorar e avaliar o desempenho físico e financeiro da execução do mesmo.

A equipe da EMDAGRO que irá prestar assistência técnica ao projeto contará, sempre que necessário com o assessoramento de especialistas em caprinos e ovinos, bem como, terá todo o apoio logístico e administrativo das unidades locais e regionais da empresa existentes na região, onde se localiza os municípios contemplados pelas ações.

Francisco Péricles Correia Lima
Eng.º Agr.º - CREA n.º 3950-D
Chefe da ASPLAN/EMDAGRO